



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 069/22

PROJETO DE LEI N° 027/22 - LEGISLATIVO

AUTORIA: Vereadores: João Éder Alves Miguel e Márcio Antonio de Camargo

EMENTA: Declara a Igreja Santuário Nossa Senhora de Fátima, localizada na Via Vicente Manoel de Oliveira, s/n, no Bairro dos Oliveiras, como espaço de interesse turístico do município de Tatuí e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Torna a Igreja Santuário Nossa Senhora de Fátima, localizada na Via Vicente Manoel de Oliveira, s/n, no Bairro dos Oliveiras, como espaço de interesse turístico do município de Tatuí.

Art. 2º A partir dos efeitos da presente lei, o município poderá aplicar recursos financeiros, bem como empenhar emendas parlamentares ou outros convênios, para o desenvolvimento do turismo na Igreja Santuário Nossa Senhora de Fátima.

Art. 3º O Executivo Municipal emitirá decretos que se fizerem necessários para regulamentar a presente lei e produzir seus efeitos.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE ABREU
Presidente da Câmara

JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL
1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J66Z5376MG9ZKGKH>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J66Z-5376-MG9Z-KGKH



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: J66Z-5376-MG9Z-KGKH